



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRACA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 546/94
INTERESSADO : Luiz de Araújo Campos Júnior
ASSUNTO : Indicação docente - ESEF de Avaré
RELATOR : Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
PARECER CEE Nº : 736/94 - CETG - "D" Aprovado em 19-10-94
Comunicado ao Pleno em 23-11-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Escola Superior de Educação Física de Avaré indica Luiz de Araújo Campos Júnior para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, as disciplinas "Teoria, Prática e Metodologia da Ginástica para a Terceira Idade" e "Cineantropometria e Higiene" no Curso de Educação Física..

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos..

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Luiz de Araújo Campos Júnior para lecionar "Teoria, Prática e Metodologia da Ginástica para a Terceira Idade" e "Cineantropometria e Higiene", na Escola Superior de Educação Física de Avaré..

São Paulo, 07 de setembro de 1994..

a) Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
Relator



PROCESSO CEE Nº 546/94

PARECER CEE Nº 736/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator..

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Qualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Maria Cristina Ferreira de Camargo..

Sala das Sessões da CETG, em 19 de outubro de 1994..

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente - CETG